



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.168/2019

Publicado



em

18 / 02 / 2019



Nomeia **DIRETOR DE OBRAS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 9186687, inscrito no CPF sob o nº 123.851.057-48, filho de Adriano Schultz e Renata Bienow Schultz, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **DIRETOR DE OBRAS**, referência “**CC-2 Especial**”, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.



IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal